



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

ATA Nº 012/2021 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 09h:30min (nove horas e trinta minutos), reuniram-se no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, sendo o Presidente Vereador Ademir Anibale, Relator Eduardo Sanches e Membro Romer Japonês, na qual o Presidente da comissão deu início a reunião com a finalidade de analisar os Projetos que irá tramitar na 14ª Sessão Ordinária de 2021, sendo o **Projeto de Ordinária Nº 025/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração das metas financeiras da lei nº 5.326/2020 – Plano Plurianual e da Lei nº 5.363/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.067.449,57 (dois milhões, sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) na estrutura da lei nº 5.393/2020 – Lei Orçamentária Anual – LOA, destinado á custear despesas da secretaria municipal de educação e dá outras providências. Após pode-se verificar que as dotações orçamentárias estão de acordo com a lei, portanto, não há óbice para a tramitação do mesmo, logo o Relator Vereador Eduardo Sanches opinou **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** do projeto, sendo o vereador Ademir Anibale, Presidente, opinou pela **CONCORDÂNCIA** com o relator, e o vereador Romer Japonês, membro, também opinou em **CONCORDÂNCIA** com o relator. Houve também a análise do **Projeto de Lei Ordinária nº 036/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da meta financeira da lei nº 5.326/2020, alterada pela lei nº 5357 – Plano Plurianual e da Lei nº 5.363/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e abertura de crédito especial no valor de R\$ 568.000,00 (quinhentos e sessenta e oito mil reais) na estrutura da lei nº 5.393/2020 – Lei Orçamentária Anual – LOA, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. Na oportunidade pode-se verificar que o projeto em comento encontra-se em consonância com a lei, não havendo impedimento a tramitação do mesmo. Após o Vereador Eduardo Sanches relator opinou **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO**, o Vereador Ademir Anibale opinou em

AD

Handwritten signature and initials.



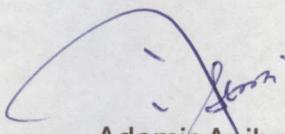
GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

CONCORDÂNCIA ao relator, o Vereador Romer Japonês também opinou em **CONCORDÂNCIA** ao relator. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

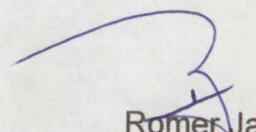
Tangará da Serra/MT, 19 de abril de 2021.



Ademir Anibale
Vereador Presidente



Eduardo Sanches
Vereador Relator



Romer Japonês
Vereador Membro